LEI Nº 2.533 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, prefeito do Município de Guarantã do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, em favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R$ 513.000,00 (**quinhentos e treze mil reais), nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado às seguinte rubricas orçamentárias:

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	1003 – Aquisição de Veículos
Natureza Despesa	4.4.90 – Aplicações Diretas
Elemento	52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2001 – Manutenção de Salários, Encargos Sociais e Atividades do Legislativo Municipal
Natureza Despesa/ Elemento	3.1.90 – Aplicações Diretas
Elemento	92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais)

Art. 2º Para a cobertura do crédito a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias vigentes, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguinte rubricas orçamentárias:

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	1001 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. Legislativo
Natureza da Despesa/Elemento	4.4.90 – Aplicações Diretas
Elemento	52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	1004 – Realização de Concursos Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Elemento	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	1900 – Construção do Complexo Adm. do Legislativo.
Natureza da Despesa	4.4.90 – Aplicações Diretas.
Elemento	51 – Obras e Instalações
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 99.353,21 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	1901 – Modernização do Complexo Adm Legislativo
Natureza da Despesa	4.4.90 – Aplicações Diretas
Elemento	52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 110.414,40 – cento e dez mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2002 – Divulgação de Atos do Poder Legislativo
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Elemento	30 – Material de Consumo
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2002 – Divulgação de Atos do Poder Legislativo
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Elemento	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 29.056,61 (vinte e nove mil cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2002 – Divulgação de Atos do Poder Legislativo
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Elemento	40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2900 – Manutenção do Prédio da Câmara de Vereadores
Natureza da Despesa	4.4.90 – Aplicações Diretas
Elemento	51 – Obras e Instalações
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2901 – Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Elemento	33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 9.675,78 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unidade	001 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação	2901 – Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo
Natureza da Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas
Elemento	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos	1.500.0000000 – Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

Art. 3º Ficam alterados os anexos correspondentes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, para fins de compatibilização orçamentária, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte - MT, 21 de outubro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; NP 1.461/2026.